ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

ATA SINTÈTICA

ATA da Décima Nona Sessão Ordinária do quadragésimo quarto Período Legislativo da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.

Aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Êne Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário Estácio Pereira de Mello, ás dezessete horas, sob a Presidência da Senhora Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, secretariada pelo Senhor Vereador Thaumaturgo Nascimento, que fez constar somente a presença no Plenário dos seguintes Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Vingtum Gouveia Praxedes e Vera Lúcia Bezerra. A Senhora Presidente constatando não haver quorum para iniciar os trabalhos, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme o artigo cento e quarenta e nove do Regimento Interno desta Casa. Esgotando-se o tempo e não havendo chegado mais nènhum Vereador a Senhora Presidente reabriu os trabalhos e declarou prejudicada a Sessão por falta de quorum.

PLENÀRIO ESTÀCIO PEREIRA DE MELLO - Em 06 de Outubro de 1994

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE

THAUMATURGO NASCIMENTO
SEC. Ad-hoc